



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 11 / 2016

Encaminhada em: 04 / 11 / 2016

Ofício N.º: 3740

Protocolo N.º: 3507 Data: 25/10/16

Horário: 13:33 Responsável: *Jonas Krebs*

MOÇÃO N.º 1031

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUCY MIGUEL JUBRAN

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Lucy Miguel Jubran**, óbito transcorrido no dia 22 de outubro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Lucy Miguel Jubran, esposa do ex-Prefeito Municipal de Assis Tuffi Jubran, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

RN 8



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 3507 Data: 25/10/16

Horário: 13:33 Responsável: Joana Kubo

MOÇÃO N.º 1031

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Edson de Souza – Pastor Edinho
Presidente








Câmara Municipal de Assis

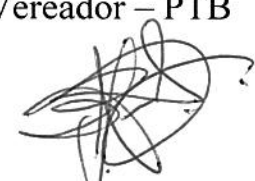
Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

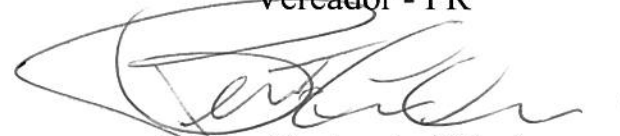
Moção nº 1031/16



Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB



Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador - PR




Bento Carlos de Oliveira
Vereador - PSD




Cristiano Santili
Vereador - PV




José Luiz Garcia
Vereador-PT



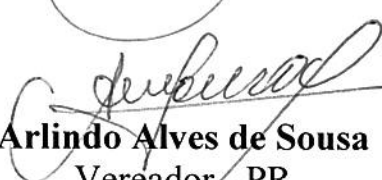
Paulo Mattioli Junior
Vereador - PSD




Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB



Alcides Coelho
Vereador – PSDB




Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PR



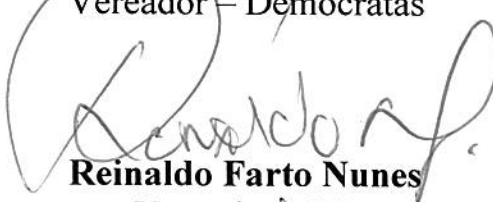
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PRB



Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PRB



João da Silva Filho
Vereador – Democratas



Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT



Valmir Dionizio
Vereador - PSD